



PORTARIA Nº 092/2021

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Nadia Kosechen de Oliveira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, de 25 de maio de 2021 a 26 de agosto de 2021.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração